

OF. FRANCO-IMOB. Nº 13/2024

Arcos, 02 de setembro de 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 35010/2024/001/2024

ASSUNTO: Atendimento das condicionantes ambientais nº 02 e 03 da Licença Ambiental (LAC) nº 011/2024

A FRANCO IMOBILIÁRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar o Projeto de Recuperação de Áreas Degradada ou Alterada (PRADA) para o plantio complementar das 299 mudas, conforme estabelecido nas condicionantes nº 02 e 03 da Licença Ambiental (LAC) nº 011/2024.

Dessa forma, aguarda-se o deferimento em tempo hábil do presente PRADA-COMPLEMENTAR pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arcos, para que possamos dar continuidade ao atendimento das condicionantes nº 02 e 03 da Licença Ambiental (LAC) nº 011/2024.

PROTOCOLO SMMA
SERVIDOR <i>Juliana Silva</i>
MASP <i>16853618</i>
Arcos, <i>03</i> <i>08</i> <i>2024</i>

*Juliana Silva*  
FRANCO IMOBILIÁRIA E INCORPORAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 01.608.821/0001-78

Ao senhor

Elson Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

PREFEITURA DE ARCOS – MINAS GERAIS

**DOC.01: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADA E ALTERADA (PRADA-COMPLEMENTAR)**